MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 88/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano de Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 09 de novembro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2026 de 14 de janeiro e com o n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação, pelo período de um ano, da licença sem vencimento requerida pela funcionária Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início a 08 de outubro de 2025, conforme Extrato do Despacho n.º 1512/2025 de 29 de outubro de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 234, II Série de 09 de dezembro de 2025.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de dezembro de 2026

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério de Saúde, na Praia, aos 19 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 88/2026